

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC tem por principal atribuição o gerenciamento e a divulgação de informações dos precedentes judiciais de alta relevância.

Elas se referem aos casos de repercussão geral (RG); recursos repetitivos (RR); Grupos de Representativo da Controvérsia (GRC); incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e incidente de assunção de competência (IAC).

Esse *Boletim Informativo* tem como finalidade a divulgação dos precedentes judiciais qualificados.

Esse *Boletim Informativo* já em seu quarto número, apresenta os dados correspondentes aos comunicados emitidos pelos Tribunais Superiores, pelas Sessões e Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O *hotsite* do NUGEPNAC é acessível pelo endereço <https://portal.tjpe.jus.br/web/vice-presidencia/nugep>. Nele, além do *Boletim*, são encontradas notícias, informações, *links* de consulta dos Tribunais Superiores e orientações relacionadas aos precedentes qualificados, contribuindo assim para a eficiência e transparência do sistema judiciário estadual.



Sumário

Direito Privado.....	3
Afetação de Recurso à sistemática dos Repetitivos.....	3
Acórdão Publicado.....	3
Trânsito em julgado	4
Direito Público	5
Afetação de Recurso à sistemática dos Repetitivos.....	5
Reconhecida a Existência de Repercussão Geral.....	6
Reconhecida a Inexistência de Repercussão Geral.....	7
Acórdão de mérito publicado.....	7
Trânsito em julgado	8
Direito Criminal.....	10
Afetação à Sistemática dos Repetitivos.....	10
Transito em julgado	10



Eficiência, humanização
e inovação

TJPE

Contatos

E-mail: nugepnac@tjpe.jus.br

Telefone: (81) 3182-0945 / 0944

Direito Privado

Afetação de Recurso à sistemática dos Repetitivos

Tema 1250 – STJ: Definir se é devida a condenação em honorários advocatícios sucumbenciais - em caso de acolhimento do incidente de impugnação ao crédito - nas ações de recuperação judicial e de falência (REsp 2090060/SP, REsp 2090066/SP e REsp 2100114/SP - Relator: Min. Humberto Martins - Data de afetação: 29/04/2024).

Tema 1242 – STJ: Definir se há legitimidade concorrente do advogado e da parte para promover a execução dos honorários advocatícios. (REsp 2035052/SP, REsp 2035262/SP, REsp 2035272/SP e REsp 2035284/SP - Relator: Min. Herman Benjamin - Data de afetação: 08/04/2024).

Acórdão Publicado

Tema 1156 – STJ: Definir se a demora na prestação de serviços bancários superior ao tempo previsto em legislação específica gera dano moral individual *in re ipsa* e indenização ao consumidor. (REsp 1962275/GO - Relator: Min. Ricardo Villas Bôas Cueva - Data da publicação do acórdão de mérito: 29/04/2024)

- **Tese firmada**: O simples descumprimento do prazo estabelecido em legislação específica para a prestação de serviço bancário não gera por si só dano moral *in re ipsa*.



Tema 1022 - STF: Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público. (Leading Case RE 688267 - Relator: Min. Alexandre de Moraes - Data da publicação do acórdão de mérito: 29/04/2024)

- **Tese firmada**: As empresas públicas e as sociedades de economia mista, sejam elas prestadoras de serviço público ou exploradoras de atividade econômica, ainda que em regime concorrencial, têm o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados concursados, não se exigindo processo administrativo. Tal motivação deve consistir em fundamento razoável, não se exigindo, porém, que se enquadre nas hipóteses de justa causa da legislação trabalhista.

Tema 1236 – STF: Definir o regime de bens aplicável no casamento e na união estável de maiores de setenta anos. (Leading Case ARE 1309642 - Relator: Min. Luís Roberto Barroso - Data da publicação do acórdão de mérito: 02/04/2024).

- **Tese firmada**: Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no art.1.641, II, do Código Civil pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes, mediante escritura pública.

Trânsito em julgado

Tema 1051 – STF: Tese firmada: É inconstitucional lei municipal que estabelece a obrigação da implantação, nos shopping centers, de ambulatório médico ou serviço de pronto-socorro equipado para o atendimento de emergência. (Leading Case RE 833291 - Relator: Min. Dias Toffoli - Data do trânsito em julgado: 11/04/2024)

Tema 1236 – STF: Tese firmada: Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no art.1.641, II, do Código Civil



Eficiência, humanização
e inovação

TJPE

Contatos

E-mail: nugepnac@tjpe.jus.br

Telefone: (81) 3182-0945 / 0944

pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes, mediante escritura pública. (Leading Case ARE 1309642 - Relator: Min. Luís Roberto Barroso - Data do trânsito em julgado: 10/04/2024)

Direito Público

Afetação de Recurso à sistemática dos Repetitivos

Tema 1242 – STJ: Definir se há legitimidade concorrente do advogado e da parte para promover a execução dos honorários advocatícios. (REsp 2035052/SP, REsp 2035262/SP, REsp 2035272/SP e REsp 2035284/SP - Relator: Min. Herman Benjamin - Data de afetação: 08/04/2024).

Tema 1248 – STJ: Definir se, para efeito de cabimento do recurso de apelação em execução fiscal do mesmo tributo, deve ser observado o montante total do título executado ou os débitos individualmente considerados, nos termos do art. 34, caput e § 1º, da Lei n. 6.830/1980 (REsp 2077135/RJ - Relatora: Min. Regina Helena Costa - Data de afetação: 24/04/2024).

Tema 1246 – STJ: (In)admissibilidade de recurso especial interposto para rediscutir as conclusões do acórdão recorrido quanto ao preenchimento, em caso concreto de benefício previdenciário por incapacidade, do requisito legal da incapacidade do segurado para o exercício de atividade laborativa (REsp 2082395/SP e REsp 2092629/SP - Relator: Min. Paulo Sérgio Domingues - Data de afetação: 12/04/2024).



Tema 1245 – STJ: A admissibilidade de ação rescisória para adequar julgado à modulação de efeitos estabelecida no Tema n. 69 da repercussão geral do Supremo Tribunal Federal. (REsp 2054759/RS e REsp 2066696/RS - Relator: Min. Mauro Campbell Marques - Data de afetação: 10/04/2024)

Tema 1244 – STJ: A possibilidade de exigência das contribuições ao PIS - Importação e COFINS - Importação nas operações de importação de países signatários do GATT, sobre mercadorias e bens destinados ao consumo interno ou industrialização na ZFM (REsp 2046893/AM, REsp 2053647/AM e REsp 2053569/AM – Relator: Min. Mauro Campbell Marques - Data de afetação: 10/04/2024).

Tema 1243 – STJ: Necessidade (ou não) de prévio ajuizamento de execução fiscal ou de concretização da penhora para exercício do direito de preferência no que concerne ao crédito tributário, em execução (lato sensu) movida por terceiro. (REsp 2081493/SP, REsp 2093011/SP e REsp 2093022/AM)

Reconhecida a Existência de Repercussão Geral

Tema 1300 – STF: Pagamento de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença grave, contagiosa ou incurável de forma integral, sem a incidência do art. 26, § 2º, III, da EC nº 103/2019 (Leading Case RE 1469150 - Relator: Ministro Presidente - Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 26/04/2024).

Tema 1298 – STF: Recebimento de pensão previdenciária por mulher transexual, na condição de filha maior solteira, em que a alteração do registro civil ocorreu após a morte



do servidor (Leading Case RE 1471538 - Relator: Ministro Presidente - Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 20/04/2024)

Tema 1297 – STF: Imunidade tributária recíproca sobre bens afetados à concessão de serviço público. (Leading Case RE 1479602 - Relator: Ministro Presidente - Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 09/04/2024).

Reconhecida a Inexistência de Repercussão Geral

Tema 1296 – STF: Responsabilidade de entidade de previdência complementar pelo pagamento de benefício nos casos de falência de entidade patrocinadora ou de esgotamento de recursos de reserva pré-constituída (Leading Case ARE 1472734 - Relator: Ministro Presidente - Data de reconhecimento da inexistência de repercussão geral: 04/04/2024).

Acórdão de mérito publicado

Tema 1184 – STF: Extinção de execução fiscal de baixo valor, por falta de interesse de agir, haja vista modificação legislativa posterior ao julgamento do Tema 109 (Leading Case RE 1355208 - Relatora: Min. Cármen Lúcia - Data da publicação do acórdão de mérito: 02/04/2024).

- Tese firmada: 1. É legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor pela ausência de interesse de agir tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa, respeitada a competência constitucional de cada ente federado. 2. O ajuizamento da execução fiscal dependerá da prévia adoção das seguintes providências: a) tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa; e b) protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida. 3. O trâmite de ações de execução fiscal não impede os



Eficiência, humanização
e inovação

TJPE

Contatos

E-mail: nugepnac@tjpe.jus.br

Telefone: (81) 3182-0945 / 0944

entes federados de pedirem a suspensão do processo para a adoção das medidas previstas no item 2, devendo, nesse caso, o juiz ser comunicado do prazo para as providências cabíveis.

Tema 1102 - STJ: Definir se é possível a comprovação de transação administrativa, relativa ao pagamento da vantagem de 28,86%, por meio de fichas financeiras ou documento expedido pelo Sistema Integrado de Administração (REsp 1925194/RO, REsp 1925190/DF e REsp 1925176/PA - Relator: Min. Afrânio Vilela - Data da publicação do acórdão de mérito: 26/04/2024).

- Tese firmada: a) É possível a comprovação de transação administrativa, relativa ao pagamento da vantagem de 28,86%, por meio de fichas financeiras ou documento expedido pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, conforme o art. 7º, § 2º, da MP 2.169- 43/2001, apenas em relação a acordos firmados em momento posterior à vigência dessa norma.
b) Quando não for localizado o instrumento de transação devidamente homologado, e buscando impedir o enriquecimento ilícito, os valores recebidos administrativamente, a título de 28,86%, demonstrados por meio dos documentos expedidos pelo SIAPE, devem ser deduzidos do valor apurado, com as atualizações pertinentes.

Trânsito em julgado

Tema 504 – STF: Tese firmada: Os créditos presumidos de IPI, instituídos pela Lei nº 9.363/1996, não integram a base de cálculo da contribuição para o PIS e da COFINS, sob a sistemática de apuração cumulativa (Lei nº 9.718/1998), pois não se amoldam ao conceito constitucional de faturamento. (Leading Case RE 593544 - Relator: Min. Luís Roberto Barroso - Data do trânsito em julgado: 05/04/2024)



Eficiência, humanização
e inovação

TJPE

Contatos

E-mail: nugepnac@tjpe.jus.br

Telefone: (81) 3182-0945 / 0944

Tema 1218 - STJ: Tese firmada: A reiteração da conduta delitativa obsta a aplicação do princípio da insignificância ao crime de descaminho - independentemente do valor do tributo não recolhido -, ressalvada a possibilidade de, no caso concreto, se concluir que a medida é socialmente recomendável. A contumácia pode ser aferida a partir de procedimentos penais e fiscais pendentes de definitividade, sendo inaplicável o prazo previsto no art. 64, I, do CP, incumbindo ao julgador avaliar o lapso temporal transcorrido desde o último evento delituoso à luz dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. (REsp 2091652/MS - Relator: Min. Sebastião Reis Júnior - Data do trânsito em julgado: 26/04/2024).

Tema 1141 - STJ: Tese firmada: A pretensão de expedição de novo precatório ou requisição de pequeno valor, fundada nos arts. 2º e 3º da Lei 13.463/2017, sujeita-se à prescrição quinquenal prevista no art. 1º do Decreto 20.910/32 e tem, como termo inicial, a notificação do credor, na forma do § 4º do art. 2º da referida Lei 13.463/2017. (REsp 1944899/PE - Relatora: Min. Assusete Magalhães - Data do trânsito em julgado: 15/02/2024).

Tema 1187 - STJ: Tese firmada: Nos casos de quitação antecipada, parcial ou total, dos débitos fiscais objeto de parcelamento, conforme previsão do art. 1º da Lei 11.941/2009, o momento de aplicação da redução dos juros moratórios deve ocorrer após a consolidação da dívida, sobre o próprio montante devido originalmente a esse título, não existindo amparo legal para que a exclusão de 100% da multa de mora e de ofício implique exclusão proporcional dos juros de mora, sem que a lei assim o tenha definido de modo expresso. (REsp 2006663/RS, REsp 2019320/RS, REsp 2021313/RS - Relator Herman Benjamin - Trânsito em Julgado: 26/02/2024)

Tema 1015 - STF: Tese firmada: É inconstitucional a vedação à posse em cargo público de candidato (a) aprovado(a) que, embora tenha sido acometido(a) por doença grave, não



Eficiência, humanização
e inovação

TJPE

Contatos

E-mail: nugepnac@tjpe.jus.br

Telefone: (81) 3182-0945 / 0944

apresenta sintoma incapacitante nem possui restrição relevante que impeça o exercício da função pretendida (CF, arts. 1º, III, 3º, IV, 5º, caput, 37, caput, I e II). (Leading Case RE 886131 - Relator: Min. Luís Roberto Barroso - Data do trânsito em julgado: 16/04/2024)

Direito Criminal

Afetação à Sistemática dos Repetitivos

Tema 1249 – STJ: Discute-se a natureza jurídica das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha e a (im)possibilidade de fixação, pelo magistrado, de prazo predeterminado de vigência da medida (REsp 2070717/MG, REsp 2070857/MG, REsp 2070857/MG e REsp 2071109/MG - Relator: Min. Joel Ilan Paciornik - Data de afetação: 26/04/2024).

Trânsito em julgado

Tema 580 – STF: Competência para processar e julgar crime de violação de direito autoral (§ 2º do art. 184 do CP) (Leading Case RE 702362 - Relator: Min. Luiz Fux - Data do trânsito em julgado: 05/04/2024)

